



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1132/2010

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 1º.10.2010, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2009, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 1 (um) dia de férias para fruição em 28.10.2010.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 1º.10.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de setembro de 2010.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência